



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 318 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 34.187,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0127.1364.449051.102	Investimento a Atenção Básica de Saúde	33.292,00
03.0301.10.302.0127.1366.449052.102	Investimento do Serviço Móvel e Urgência SAMU	895,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		34.187,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 34.187,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0127.2861.449051.109	Construção Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	34.187,00
Total Redução – Anulação de Dotações		34.187,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal